

ESCRavidÃO, CAPITALISMO E SEGUROS NO BRASIL

Slavery, capitalism and insurance in Brazil
Revista de Direito Privado | vol. 95/2018 | p. 155 - 170 | Nov / 2018
DTR\2018\20603

Jéssica Anne de Almeida Bastos

Advogada. Pós-Graduada em Direito Administrativo pela Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas. Mestranda em Direito Econômico pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Membro do Instituto Brasileiro de Direito do Seguro – IBDS. jessica@etad.com.br

Área do Direito: Civil; Direitos Humanos

Resumo: Este artigo pretende analisar a integração entre o capitalismo e o escravismo, uma relação sempre tida como antagonica. O objetivo principal é observar, a partir da ideia de sistema-mundo criada por Immanuel Wallerstein, como economias escravistas e capitalistas se relacionavam de maneira dinâmica, sem que o capitalismo negasse o escravismo. O ponto focal do estudo é o mercado de seguros no Brasil. O mercado de seguros, por sua própria natureza, é acessório a outros mercados e, portanto, adequado demonstrativo dos rumos e sentidos da economia nacional. Os números do mercado de seguros de vidas de escravos no Brasil, assim, evidenciam que a expansão do capitalismo se dá concomitantemente a uma valorização da mão de obra escrava, a corroborar a ideia de que manutenção do escravismo no Brasil servia às economias capitalistas centrais.

Palavras-chave: Escravismo – Seguros – Capitalismo – Economia-mundo

Abstract: This article aims to analyze the relationship capitalism and slavery, a relationship that has always been contested. The main objective is to examine, from the point of view of the world systems theory created by Immanuel Wallerstein, how slavery and capitalist economies interacted dynamically, without capitalism denying slavery. The focal point of the study is the insurance market in Brazil. The insurance market, by its very nature, is accessory to other markets and is therefore an appropriate demonstration of the direction of the national economy. The numbers of the life insurance market for slaves in Brazil, thus, show that the expansion of capitalism occurs concurrently with a valorization of the slave labor force, which reinforces the idea that the maintenance of slavery in Brazil served the capitals of the central capitalists.

Keywords: Slavery – Insurance – Capitalism – World-economy

Sumário:

1.Introdução - 2.A segunda escravidão e o sistema-mundo capitalista - 3.A inserção do Brasil escravista no sistema mundo - 4.A demonstração da integração da escravidão no mundo capitalista em números do mercado segurador - 5.Conclusão - 6.Referências

1.Introdução

A revolução industrial e o crescimento do setor industrial dentro da economia capitalista vieram acompanhados de teorias sobre a passagem de um modo de produção para o outro, que passou a ser interpretada como parte de um “processo orgânico” de desenvolvimento e progresso. Como entendeu Wallerstein, divergia-se apenas sobre se esse novo modelo de produção era a última fase do desenvolvimento ou a penúltima fase, mas, de maneira geral, concordava-se que alcançar o progresso e o desenvolvimento era apenas uma questão de tempo¹.

Partindo-se desse método, portanto, seria necessário entender que as economias escravistas seriam economias atrasadas, arcaicas, cuja tendência e destino inevitável era acabar para que tivesse lugar o moderno, quando essas economias arcaicas atingiriam uma nova etapa de desenvolvimento.

Wallerstein negou esse modelo e criou a concepção teoria do sistema-mundo, segundo a qual o mundo não se compõe de um conjunto de unidades separadas, mas sim é entendido como uma unidade dentro da qual os países estão interligados. A característica principal desse sistema é a diminuição das fronteiras econômicas, políticas e culturais de cada unidade, e se entende a separação dessas unidades a partir de uma divisão internacional do trabalho.

Na divisão internacional do trabalho, Wallerstein divide os países entre centro, semiperiferia e periferia. Cada zona é caracterizada por modos distintos de controle do trabalho: trabalho assalariado e autoemprego; arrendamento de terra e cooperativas e produção de mercado forçada e escravidão.

Cada uma dessas formas de trabalho está concentrada na sua zona e todas se encontram no mercado mundial. Os países centrais se ocupam da produção de alto valor agregado (produção industrial), e os países periféricos encarregam-se de fornecer commodities ou bens de baixo valor, que servirão de matéria-prima para a produção de alto valor dos países centrais. Os países semiperiféricos são aqueles que se comportam como centro para a periferia, e como periferia para o centro.

Dentro dessa divisão internacional do trabalho, assim, os países não são mais ou menos prósperos porque estão em etapas anteriores do desenvolvimento. Ao contrário, os países menos prósperos o são porque estão fora do centro do sistema, que organiza a economia internacional em seu próprio favor. Não existe, assim, uma forma atrasada de trabalho que deve ser necessariamente ultrapassada para que se atinja a forma mais moderna.

A característica de sistema deriva, assim, da relação entre esses países, e o processo de formação de classes se reproduz em uma escala mundial².

O sistema-mundo capitalista é definido, portanto, precisamente pela coexistência interdependente e sistemática de uma multiplicidade de formas de trabalho, tanto assalariado quanto salariado.

Com sua visão sobre o sistema-mundo capitalista, Wallerstein permitiu, assim, uma nova perspectiva sobre o modo de produção escravista e sua relação com o mercado mundial.

A partir desse modelo, é possível perceber o escravismo não como uma etapa pré-capitalista, atrasada e arcaica, mas sim como um modo de produção integrado à economia global, que conviveu compativelmente com o capitalismo industrial do século XIX.

Na verdade, sob essa perspectiva, a escravidão não é apenas compatível com o capitalismo moderno, mas necessariamente parte dele.

2.A segunda escravidão e o sistema-mundo capitalista

Essa ideia, da combinação entre regimes de trabalhos distintos, é o ponto de partida para Dale Tomich explicar a escravidão nas Américas e no Caribe.

Segundo o autor,

a escravidão nas Américas foi o produto histórico da expansão da economia-mundo europeia. Ela implicou uma produção sistemática para o mercado por meio de uma forma de trabalho não assalariada. Assim, ela não é nem uma relação social tradicional nem uma relação de produção formalmente capitalista. Ela representa uma forma generalizada de produção de mercadorias efetuada através de relações específicas de dominação. Conseqüentemente, a tentativa de compreender teoricamente o caráter histórico social da escravidão moderna coloca em evidência o problema de conceituar a relação entre mercado e produção dentro da trajetória histórica da economia capitalista

mundial³.

A percepção de que a escravidão seria incompatível com o mundo moderno persistiu até o século XX.

Como destaca Dale Tomich, dentro dessa concepção, o debate sobre o seu fim sempre focou em sobre se fatores materiais ou morais foram mais importantes. A depender da interpretação que se dá, a abolição da escravidão é entendida como resultado do papel da Grã-Bretanha como uma espécie de baluarte de uma ordem política, econômica e ideológica moderna. Assim, uma vez que a Grã-Bretanha aboliu o tráfico de escravos, o destino da escravidão africana nas Américas estaria selado, e o seu fim era inevitável⁴.

Ou, em outra interpretação, enfatiza-se a história nacional das várias sociedades escravistas das Américas. Nessa perspectiva, as contradições internas decorrentes da escravidão teriam se acentuado, e pouco a pouco relações escravistas deram lugar a uma forma mais moderna de racionalidade econômica⁵.

As duas interpretações, entretanto, como destaca Tomich, enxergam a escravidão como um fenômeno que ocorreu de maneira igual em todos os lugares. Como resultado, a abolição da escravidão, seja considerada processo interno, seja externo, é vista como uma transição linear da forma arcaica da economia para a moderna.

O autor critica essas abordagens e propõe uma nova forma de enxergar a escravidão para além da dicotomia entre capitalismo e pré-capitalismo. Ele sugere um método de enxergar as relações de mercado e produção como construções teóricas e históricas, e assim analisa a escravidão num contexto mais amplo, mundial.

Ele chama atenção para as mudanças nas relações escravistas dentro dos processos históricos da economia capitalista mundial, demonstrando que se o século XIX foi o século antiescravidão, foi nele também que o desenvolvimento desse modo de produção encontrou seu apogeu.

Durante esse século, a ascensão da hegemonia britânica e a revolução industrial na Inglaterra definitivamente reestruturaram a divisão internacional do trabalho e estimularam o crescimento da economia mundial.

Ao mesmo tempo que esses acontecimentos criaram as condições para o fim da escravidão dentro do Império Britânico, também encorajaram a sua expansão e intensificação fora dele.

O autor chama de “segunda escravidão” esse fenômeno e nega que ele tenha sido uma premissa histórica para o capital produtivo. Ele não enxerga essa segunda escravidão como um elemento do processo de acumulação primitiva de capital, mas sim pressupondo a existência dessa acumulação de capital para a sua expansão.

A reestruturação do mercado mundial pela ascensão da hegemonia britânica foi sustentada por processos de industrialização e crescimento e urbanização populacional. A nova indústria determinou a demanda de novos produtos, para alimentar ou vestir a nova classe trabalhadora.

Assim, essas transformações, em que pese de fato tenham implicado o declínio de algumas colônias escravistas, determinaram o avanço de outras, especialmente as produtoras de açúcar, café e algodão, como Brasil, Cuba e o sul dos Estados Unidos. Esses centros emergentes escravistas ficaram cada vez mais integrados à produção industrial e foram cada vez mais impelidos por ele.

A partir desse momento, o caráter da escravidão passou a ser transformado, tendo o sentido dessa transformação sido o centro do sistema-mundo. Como explica Tomich, “a produção e o consumo mundiais foram progressivamente moldados pelas condições impostas pelas exigências da acumulação de capital britânica e integrados em seus

ritmos e ciclos”⁶.

O impulso da atividade econômica britânica na direção da periferia ficou mais pronunciado depois de 1850, embora desde a primeira metade do século XIX a economia britânica já dependesse do comércio com a periferia para a obtenção de matéria-prima, alimentos e alguns outros produtos manufaturados.

As importações britânicas aumentaram quatro vezes entre 1780 e 1850. A quantidade de algodão cru usado pela indústria britânica aumentou quase cinco vezes entre 1800 e 1830.

Por outro lado, o aumento da manufatura de algodão dependeu não do consumo doméstico, mas dos mercados na periferia. Sobre esse mercado específico, o Brasil era o maior importador de algodão britânico durante a primeira metade do século XIX⁷.

Ao passo que a Grã-Bretanha passou a controlar o comércio fora do seu próprio império, portanto, ficou menos comprometida com o colonialismo formal definidor do fluxo de mercadorias e da divisão de trabalho entre centro e periferia, a superioridade comercial e industrial britânica permitiu ao império penetrar nos mercados de outros colonizadores e estabelecer comércio com a periferia à base da complementaridade – bens industrializados e serviços como transporte marítimo, seguros e crédito por produtos agrícolas e matérias-primas. Era, de um lado, o maior consumidor de produtos da periferia e o único que poderia absorver qualquer acréscimo nessa produção, e do outro, o único país que poderia fornecer crédito, seguro, maquinário e produtos industrializados para fomentar esse acréscimo.

Desnecessário dizer que essa divisão internacional do trabalho que se instalava favoreceu a Grã-Bretanha mais do que qualquer outro país, e em forma de ciclo vicioso. E o estabelecimento dessa nova ordem foi organizada pela cidade de Londres. A extensão da produção de produtos agrícolas na periferia, e a expansão não apenas do comércio britânico com essa periferia, mas também com outros colonizadores, dependeu do poder financeiro dos bancos londrinos. O fornecimento de crédito britânico ampliou o escopo do mercado mundial.

Com essa nova configuração mundial, as condições do trabalho escravo na economia mundial foram alteradas. A preocupação mundial por mercadoria barata suplantava a preocupação com a forma de trabalho que as produzia.

Como observou Iraci Del Nero da Costa, não se estava diante da proliferação de novos modos de produção, mas de um processo de integração do mundo pelo capital industrial e pelo capitalismo que havia tomado a Europa Ocidental. As áreas escravistas, agora, dependiam das economias centrais para sua reprodução⁸.

3.A inserção do Brasil escravista no sistema mundo

3.1.A expansão do modo de produção escravista brasileiro

Durante o período colonial, a ocupação e a valorização do território brasileiro teve três elementos estruturais básicos identificados por Caio Prado Júnior: a grande propriedade, a monocultura e a exploração do trabalho escravo.

O quadro delineado por Caio Prado Júnior era um no qual, em face de abundantes terras virgens, o colonizador, buscando por lucros, organizou a produção utilizando-se da grande propriedade monocultora e com base na mão de obra escrava⁹.

Com a ascensão da hegemonia britânica, como mencionado, esse modo de produção escravista sofre transformações profundas.

A abolição do tráfico de escravos e da escravidão no ocidente estão certamente entre as mais significativas mudanças do século XIX. Por meios os mais diversos, a escravidão

foi sendo erradicada ao longo do século.

Durante esse período, a escravidão era vista como a antítese das formas políticas que surgiam, da moral e da própria lógica econômica. Ela era o padrão negativo que serviu para definir as novas formas de liberdade, não era tratada como mais uma forma de trabalho, mas como o oposto de trabalho livre.

Dale Tomich explica que a escravidão, nesse período, era vista como

A epítome da produção arcaica, atrasada e ineficiente e era geralmente presumida como incompatível com o mundo moderno emergente, enquanto o trabalho livre (assalariado) era entendido como o resultado universal dos processos históricos do desenvolvimento capitalista¹⁰.

Mas, ao passo que foi sendo extinta em diversas colônias, ao longo do século XIX a instituição prosperou com vigor em três regiões, como já mencionado: nos estados do Sul da federação americana, em Cuba e no Império do Brasil.

Na metade do século XIX, o café se transformou em artigo de consumo em massa, e o Brasil adquiriu importante papel na economia mundial, especialmente depois da revolução haitiana, que elevou o preço do produto originário daquele país¹¹.

A exportação crescente de café acabou por consolidar esse produto como o principal para as exportações brasileiras desde os anos 1830 – embora não fosse o único, pois o Brasil, de maneira geral, passou a ser grande fornecedor de matérias-primas industriais para o complexo fabril inglês, como o algodão¹².

Entre 1821 e 1831, o café era o terceiro produto mais exportado do Brasil, atrás do açúcar e do algodão, e responsável por cerca de 18% das exportações em valor. Entre 1837 e 1878, a exportação anual de café brasileira subiu dramaticamente, e por volta de 1880, o café representava mais de 60% das exportações nacionais¹³.

A tendência, durante o século XIX, de aumento do volume de exportação do café fez expandir as lavouras cafeeiras no Brasil¹⁴, que utilizavam intensamente trabalho escravo. Para garantir a expansão das lavouras de café, o Brasil importou escravos¹⁵, utilizou a mão de obra escrava subutilizada das regiões mineradoras e transferiu escravos da produção de açúcar no Nordeste para a produção de café¹⁶.

Em 1823, as províncias do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, produtoras de café, tinham, juntas, aproximadamente 386 mil escravos, enquanto Bahia, Pernambuco e Maranhão, regiões produtoras de açúcar e algodão, tinham uma população escrava de 484 mil. Nos 50 anos seguintes, as posições se inverteram em razão do desenvolvimento da indústria do café. Bahia, Pernambuco e Maranhão tinham por volta de 346 mil escravos, enquanto Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo tinham mais de 800 mil escravos¹⁷.

O constante aumento da exportação de café e o desenvolvimento da sua produção alteraram a realidade das atividades em torno desse produto, desde o seu plantio até o seu transporte aos mercados externos.

A expansão das lavouras de café passou a exigir serviços de infraestrutura que pudessem contribuir para essa economia. E áreas relacionadas direta ou indiretamente a essa atividade passaram a despertar o interesse do capital estrangeiro, principalmente o britânico.

A Estrada de Ferro Central do Brasil, por exemplo, foi construída pelo governo brasileiro, mas com crédito britânico e por um construtor britânico¹⁸. A construção da malha ferroviária, além de ter sido financiada primordialmente por capital estrangeiro, atendia certamente a interesses britânicos. Essa infraestrutura tão necessária à interligação nacional, das regiões centrais com as cidades portuárias, possibilitou a

utilização de terras férteis em áreas mais distantes e diminuía o tempo de transporte que as sacas de café levavam para chegar até o Porto. Tudo contribuía para a diminuição do preço do café, tão comprado pela Grã-Bretanha.

O transporte marítimo também passou a ser centro de atenção do capital estrangeiro, já que era o principal meio de transporte utilizado para fazer chegar os produtos exportados pelo Brasil até os portos de destino. Quando foi estabelecida a primeira linha regular de navegação a vapor entre Grã-Bretanha e Brasil, foi uma companhia inglesa que a operava, a Royal Mail Steam Packet Company.¹⁹ Também na década de 1850, foi inaugurado o serviço de iluminação a gás no País, e a concessão do serviço foi dada a uma companhia inglesa – a Rio de Janeiro Gas Company Limited.

Nessa mesma década, outra companhia inglesa foi contratada para a instalação de rede de esgotos na capital imperial.

De maneira geral, o próprio nascimento da infraestrutura brasileira está ligado à Grã-Bretanha. Como explica Ignácio Rangel, os serviços de utilidade pública foram “criados historicamente como serviços públicos concedidos a empresas privadas estrangeiras”²⁰.

O surgimento de um parque pré-industrial no Brasil também teve forte presença inglesa. O Brasil importava da Inglaterra o maquinário para o processamento da matéria prima para exportação.

Outros setores instrumentais ligados à exportação de produtos agrícolas também passaram a se desenvolver, como o setor de seguros. Café, algodão e açúcar sempre seguiam para o estrangeiro em embarcações garantidas por seguros contratados em Londres²¹.

Sobre esse processo, Sérgio Teixeira de Macedo comentou:

O comércio entre dois países é movimentado com o capital inglês, em navios ingleses e por firmas inglesas. Os lucros, os juros sobre o capital, o pagamento de prêmios de seguros, as comissões e os dividendos provindos das operações financeiras, tudo é carregado para o bolso dos ingleses²².

Assim, durante o século XIX, especialmente na sua segunda metade, uma Grã-Bretanha plenamente industrial mantinha íntima relação com um Brasil escravista. O capital britânico passou a exercer o papel de colonizador brasileiro e monopolizava o setor de financiamento por meio da concessão de crédito, contribuindo para a internacionalização da economia brasileira que muitos denominavam arcaica.

3.2. Observação necessária

A integração do Brasil escravista com o mundo industrializado, no século XIX, como demonstrado, intensificou a produção nacional dependente da mão de obra escrava. Para o Brasil, o século chamado de antiescravista significou, na verdade, a reinvenção e a intensificação da escravidão, com o aumento da população escrava e das exportações de bens dependentes desse modo de produção.

É importante perceber que isso acontecia enquanto o Brasil discutia o abolicionismo e editava leis que orientavam esse processo.

Em 07 de novembro de 1831, o Brasil editou a primeira lei que proibia o tráfico negreiro transatlântico. A Lei de 1831 entrou para a história como uma lei para “inglês ver”, pois teria sido uma resposta do governo brasileiro às pressões britânicas para frear o tráfico negreiro, mas nasceu “letra morta” e não chegou a ser aplicada²³.

Em 1850, a lei de 1831 foi substituída pela Lei Eusébio de Queirós, que acabou com o tráfico negreiro para o Brasil e fez extinguir a principal fonte de reprodução dessa mão de obra.

Foi a partir dessa lei que foram tomadas muitas medidas visando o fim da escravidão no país. Em 1871, foi promulgada a Lei 2.040, chamada de Lei do Ventre Livre, que considerava livres todos os filhos de mulheres escravas nascidos a partir da sua promulgação. Em 28 de setembro de 1885, foi promulgada a Lei Saraiva-Cotegipe, que concedia a liberdade a escravos com mais de 65 anos de idade.

Vale dizer, sobre esse ponto, que enquanto a Grã-Bretanha pressionava o Brasil a assinar o tratado sobre o tráfico de escravos em 1826, e desde então pressionava pela abolição da escravidão, tanto investia na expansão do modo de produção escravista no Brasil como aumentava sua importação de bens produzidos em lavouras escravistas.

Percebeu-se, conseqüentemente, um fenômeno excepcional no Brasil: a expansão da escravidão se dava enquanto se formava o Estado Liberal, no âmbito de uma sociedade plenamente escravista²⁴.

4.A demonstração da integração da escravidão no mundo capitalista em números do mercado segurador

Como mencionado, ao longo do século XIX, cresceu a presença do capital estrangeiro no País.

No período compreendido entre os anos de 1808 e 1889, é possível verificar resultados parecidos para o setor de seguros em relação aos demais setores da economia mencionados anteriormente – com uma forte presença do capital estrangeiro, especialmente o britânico, e principalmente na segunda metade do século. Ferrovias, bancos e companhias de seguro totalizam quase 70% do capital total estrangeiro no País, dos quais 94% eram britânicos. A parcela referente às seguradoras correspondia a 11,8%²⁵.

Só no decênio entre 1870 e 1880, 19 companhias estrangeiras iniciaram suas negociações na província do Rio de Janeiro²⁶.

Entre as 143 companhias de seguros apuradas no Brasil no período 1808-1889, quase metade era estrangeira. Entre elas, especialmente a partir de 1840, a maior parte era britânica, sendo que, à medida que os anos avançavam, essa superioridade se consolidava.

Não seria diferente. A atividade seguradora, como um instrumento de outras atividades, revela, com base em seus números, o nível de prosperidade que uma economia vive. A intensificação do comércio marítimo que se viu nesse período, especialmente do tráfico transatlântico de escravos, certamente haveria de contribuir para ampliar a contratação de seguros.

No caso do Brasil, com uma economia fortemente dependente do escravismo, a maior parte das seguradoras que vieram aqui se instalar oferecia seguros para os riscos relacionados à propriedade e ao transporte de escravos²⁷.

Das nove primeiras companhias de seguro que se instalaram no Brasil, em sete delas os interesses do tráfico negreiro estavam presentes. Traficantes, inclusive, eram acionistas das seguradoras ou mesmo seus credores.

Mas, com a abolição do tráfico em 1850, a contratação de seguros sobre os riscos do transporte transatlântico de escravos passou a ser proibida.

Paralelamente, a abolição fez com que os proprietários de escravos começassem a enxergar a propriedade com outros olhos. A contraposição entre os avanços para a extinção do tráfico negreiro e o paralelo aumento das exportações de bens ligados ao modo de produção escravista na verdade fez aumentar o valor dos escravos.

A Lei Eusébio de Queirós fez extinguir a principal fonte da escravidão. A partir de então,

ocorreu um robustecimento do cativo no País, e os escravos cativos passam a ser oferecidos a preços cada vez maiores no mercado. A compra de um escravo poderia custar o dobro ou o triplo do que fora nos tempos de comércio transatlântico²⁸.

Ou seja, a propriedade escrava passa a ser valorizada a partir do fim do tráfico e, apesar da relação estreita entre o negócio segurador e o tráfico negreiro, a Lei de 1850 não afetou o uso que a sociedade escravista poderia fazer dos seguros:

A perda de um escravo, portanto, seja pela fuga ou para a morte, muito provavelmente provocaria um prejuízo maior ao patrimônio do proprietário do que lhe ocorreria se pudesse ser facilmente reposta pela compra dentre os cativos recém desembarcados da costa africana.

Novos tempos, outras necessidades, novos riscos, e os negociantes estabelecidos na província do Rio de Janeiro logo começaram a se articular para, sem perder os lucros de vista, aproveitar-se das oportunidades que o mercado lhes oferecia. Já em 1846 o Almanak Laemmert anunciara uma seguradora cuja finalidade seria a de garantir os prejuízos que as eventuais mortes dos escravos pudessem provocar aos patrimônios de seus proprietários. Como membros da Diretoria Pedro de Araújo Lima, então Visconde de Olinda; Cândido José de Araújo Vianna; Eusébio de Queiroz; todos eles foram os Fiscais da companhia que teia o Dr. Benoit Mure como Diretor Gerente e João Vicente Martins como um de seus administradores: a Companhia de Seguros sobre a Vida dos Escravos Prosperidade, apontada pelas fontes consultadas como a precursora na contratação sobre estes riscos²⁹.

Além disso, a partir de 1860, em razão do interesse na captação do capital recém-liberado e posto em circulação com a abolição do tráfico negreiro, a presença das companhias de seguro inglesas se intensificou³⁰.

Não tardou para que cada vez mais seguradoras interessadas nesse ramo do mercado, seguros sobre a vida dos escravos, surgissem no Brasil, inclusive aquela que tinha como seu diretor o autor da lei que aboliu o tráfico. Incluindo a Prosperidade, 11 companhias de seguro chegaram a funcionar no Rio de Janeiro para garantir esses riscos³¹.

A cada novo passo dado direcionado à emancipação dos escravos, mais o modo de produção escravista se reafirmava no Brasil. Com a promulgação da Lei do Ventre Livre, logo em 1871, que declarou que ninguém mais nasceria escravo no Brasil, os preços dos cativos novamente se valorizaram, e seguiram nessa tendência até pelo menos 1881³².

Com o avanço da legislação emancipatória e com a nova valorização da propriedade escrava, a morte não era mais o único risco que, caso ocorresse, causaria grande prejuízo aos proprietários de escravos. Quando os escravos começaram a conseguir levar aos tribunais a discussão em torno de sua condição, o risco da libertação, para os proprietários, tornou-se cada vez mais preocupante e, em 1875, a Companhia de Seguros Mútuos União foi autorizada a funcionar e garantir o risco de "prejuízos nas emancipações forçadas"³³.

Mesmo após a libertação dos escravos nascidos, novas seguradoras surgiam para garantir o patrimônio dos proprietários de escravos contra os riscos que pairavam sobre sua propriedade e ao menos uma dessas seguradoras chegou a existir ao tempo da Lei Áurea, em 1888, que aboliu a escravidão no Brasil. A companhia de seguros Perseverança foi fundada após a promulgação da Lei do Ventre Livre e encerrou suas atividades em 13 de maio de 1888, exatamente o dia da promulgação da lei que libertou todos os escravos no Brasil.

5. Conclusão

A escravidão, no Brasil, não tinha arcabouço jurídico definido. Uma análise exclusivamente da legislação sobre o assunto não permite conhecer de maneira completa o instituto no Brasil.

Fosse assim, analisando-se a aparente evolução legislativa, desde a Lei de 07 de novembro de 1831, a chamada Lei para inglês ver, até a Lei Áurea, passando-se pela Lei Eusébio de Queiroz, a Lei do Ventre Livre e a Lei dos Sexagenários, o processo do fim do escravismo poderia ser considerado uma transição unilinear de uma forma arcaica para uma forma moderna da economia.

Entretanto, analisando-se números da economia brasileira durante esse período, números da população escrava, o volume e o destino das exportações e importações brasileiras e a presença e nacionalidade do capital estrangeiro no País, certamente se chega a uma noção mais precisa do que representou essa forma de trabalho ao longo do século XIX para a economia mundial.

O negócio dos seguros, como acessório e que sempre acompanha a sorte do principal, também oferece importante instrumento para esclarecer a natureza e a força da economia escravista no Brasil. A análise do mercado de seguros relacionado ao empreendimento negreiro contribui para que se perceba o tamanho desse empreendimento, e para traçar suas relações com o setor capitalista do centro do sistema-mundo.

O mapeamento das sociedades seguradoras que funcionaram no Brasil durante esse período coopera para que se possa entender a dinâmica da economia capitalista do oitocentos, e a sua integração com as economias escravistas dos países da periferia.

Não só o capital estrangeiro financiou a expansão da economia escravista, investimento em infraestrutura e fornecendo crédito e seguro, mas beneficiava-se dos seus produtos.

Segundo Tomich,

A escravidão é uma das muitas formas de exploração econômica e dominação social que são centrais para o desenvolvimento histórico do capital e a formação da economia mundial moderna. O estabelecimento da produção escravista nas Américas no início do século XVI foi um momento formativo da divisão internacional do trabalho e do mercado mundiais. A atividade produtiva dos escravos africanos na América criou uma nova organização e hierarquia do trabalho, comércio e poder e colocou a Europa no centro de uma economia mundial sem precedente³⁴.

Ou seja, o centro da economia capitalista não apenas se relacionava perfeitamente com o escravismo, mas é produto dele e o reordenava em seu próprio proveito, num processo progressivo e contraditório.

As transformações que a economia mundial sofreu durante esse período e o estabelecimento de uma organização do mundo entre centro e periferia certamente alteraram as condições da escravidão, e essa também condicionou o processo de industrialização no centro.

Agora, as economias escravistas precisavam competir no mercado mundial tanto com outras economias escravistas como com o trabalho assalariado. Ao mesmo tempo, os produtos do trabalho escravo entravam diretamente para consumo no mercado europeu, pelas classes trabalhadoras, o que contribuiu para a manutenção do baixo custo do trabalho assalariado, por exemplo.

Paralelamente, proprietários de escravos precisaram rapidamente se transformar em empresários preocupados com a produtividade de seus negócios e com a manutenção de sua propriedade. Isso se refletiu na população de escravos nas Américas e no surgimento de mercados acessórios à economia escravista, como o de seguros.

Independentemente das mudanças ocorridas no mundo, e o surgimento de outros regimes de trabalho, a escravidão no Brasil, até sua abolição, era paulatinamente reafirmada como modo de produção primordial.

As mudanças ocorridas na economia e na sociedade brasileira ao longo do século XIX, aqui incluídos os números do mercado segurador no país e seu próprio surgimento, serviram para testemunhar a resiliência e a adaptabilidade da escravidão. Percebe-se, também analisando os números de mercado, como o processo até a abolição da escravidão foi um processo dialético e anacrônico.

Como esclarece Tomich:

O desenvolvimento dessas outras formas de regulação do trabalho são convencionalmente vistas como uma evidência da dissolução da escravidão, mas os escravos permaneceram como o fulcro estratégico do processo de trabalho e outras formas lhe eram complementares. Essas formas mistas de trabalho na plantação são um testemunho da resiliência e adaptabilidade do trabalho escravo³⁵.

6.Referências

ARRUDA, José Jobson de Andrade. Uma colônia entre dois impérios: a abertura dos portos brasileiros 1800-1808. Bauru: Edusc, 2008.

AZEVEDO, Elciene. Para inglês ver? Os advogados e a Lei de 1831. Estudos Afro-Asiáticos, ano 29, n. 1, 2, 3, p. 245-280, jan.-dez. 2007.

COSTA, Iraci del Nero da. A formação das economias periféricas sob a ótica da história econômica geral. O capital escravista-mercantil e a escravidão nas américas. São Paulo: EDUC: FAPESP, 2010.

GRAHAM, Richard. Grã-Bretanha e o início da modernização no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1973.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. O tempo saquarema: a formação do Estado Imperial. São Paulo, Hucitec, 2004.

PARRON, Tâmis Peixoto. Política do tráfico negreiro: o Parlamento imperial e a reabertura do comércio de escravos na década de 1830. Estudos Afro-Asiáticos, ano 29, n. 1, 2, 3, p. 91-121, jan.-dez. 2007.

PAYAR, André Javier Ferreira. A escravidão entre os seguros: as seguradoras de escravos na província do Rio de Janeiro. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação da FDUSP como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre na área de concentração de Filosofia e Teoria Geral do Direito, sob orientação do Prof. José Reinaldo de Lima Lopes. Disponível em: [www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2139/tde27092012102055/publico/Mestrado_2012_ANDRE_JAV]. Acesso em: 05.07.2017.

PRADO JÚNIOR, Caio. Formação do Brasil contemporâneo: colônia. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1957.

RANGEL, Ignácio. Economia: Milagre e antimilagre. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.

TOMICH, Dale. Through the prism of slavery: labor, capital, and world economy. Nova Iorque: Rowman & Littlefield, 2004.

WALLERSTEIN, Immanuel. The capitalist world-economy. Londres: Cambridge University Press, 1977.

1 WALLERSTEIN, Immanuel. The capitalist world-economy. Londres: Cambridge University Press, 1977.

2 TOMICH, Dale. Through the prism of slavery: labor, capital, and world economy. Nova Iorque: Rowman & Littlefield, 2004. p. 37.

3 Ibidem, p. 3, tradução livre. Original: Slavery in the Americas was the historical product of the expansion of the European world economy. It entailed systematic production for the market by means of a non-waged form of labor. Thus, it is neither a “traditional” social relation nor a formally capitalist relation of production. Rather, it represents a generalized form of commodity production effected through specific relations of domination. Consequently, the attempt to theoretically comprehend the social-historical character of modern slavery puts in sharp relief the problem of conceptualizing the relation between market and production within the historical trajectory of the capitalist world economy.

4 Ibidem, p. 56-57.

5 Idem.

6 Ibidem, p. 59-60.

7 Ibidem, p. 61.

8 COSTA, Iraci del Nero da. A formação das economias periféricas sob a ótica da história econômica geral. O capital escravista-mercantil e a escravidão nas américas. São Paulo: EDUC: FAPESP, 2010. p. 63.

9 PRADO JÚNIOR, Caio. Formação do Brasil contemporâneo: colônia. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1957.

10 TOMICH, Dale. Op. cit., p. 56, tradução livre. Original: It was viewed as the epitome of archaic, backward, and inefficient production and was generally presumed to be incompatible with the emerging modern world, while free (wage) labor was regarded as the universal outcome of the historical processes of capitalist development.

11 TOMICH, Dale. Op. cit., p. 67.

12 ARRUDA, José Jobson de Andrade. Uma colônia entre dois impérios: a abertura dos portos brasileiros 1800-1808. Bauru: Edusc, 2008. p. 65.

13 TOMICH, Dale. Op. cit., p. 67.

14 PAYAR, André Javier Ferreira. A escravidão entre os seguros: as seguradoras de escravos na província do Rio de Janeiro. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação da FDUSP como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre na área de concentração de Filosofia e Teoria Geral do Direito, sob orientação do Prof. José Reinaldo de Lima Lopes. Disponível em:

[www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2139/tde-27092012-102055/publico/Mestrado_2012_andre_jav]
Acesso em: 05.07.2017.

15 TOMICH, Dale. Op. cit., p. 67.

16 Idem.

17 Idem.

18 Idem.

19 MATTOS, Ilmar Rohloff de. O tempo saquarema: a formação do Estado Imperial. São

Paulo, Hucitec, 2004. p. 26.

20 RANGEL, Ignácio. Economia: Milagre e antimilagre. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor. p. 74.

21 MATTOS, Ilmar Rohloff de. Op. cit., p. 26.

22 Citado por Richard Graham em Grã-Bretanha e o início da modernização no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1973. p. 79.

23 AZEVEDO, Elciene. Para inglês ver? Os advogados e a Lei de 1831. Estudos Afro-Asiáticos, ano 29, n. 1, 2, 3, jan.-dez. 2007. p. 248.

24 PARRON, Tâmis Peixoto. Política do tráfico negreiro: o Parlamento imperial e a reabertura do comércio de escravos na década de 1830. Estudos Afro-Asiáticos, ano 29, n. 1, 2, 3, jan.-dez. 2007. p. 94.

25 PAYAR, André Javier Ferreira. Op. cit.

26 É verdade que também nesse período, pela primeira vez, o número de surgimento, no mercado nacional, de empresas estrangeiras foi ultrapassado pelo número surgimento de empresas nacionais, desde os anos 1840, tudo a demonstrar o crescimento da integração da economia nacional ao mundo capitalista. PAYAR, André Javier Ferreira. Op. cit., p. 85.

27 PAYAR, André Javier Ferreira. Op. cit., p 85.

28 Ibidem, p. 134.

29 Idem.

30 Ibidem, p 96.

31 Ibidem. p. 136.

32 Ibidem. p. 172.

33 PAYAR, André Javier Ferreira. Op. cit., p. 172-173.

34 TOMICH, Dale. Op. cit. Introdução. p. XI. Tradução livre. Original: "Slavery is one of a multiplicity of forms of economic exploitation and social domination that are central to the historical development of capital and the formation of the modern world economy (Quijano 2000). The establishment of slave production in the Americas beginning in the sixteenth century was a formative moment of the world division of labor and world market. The productive activity of African slaves in the Americas created a new organization and hierarchy of labor, trade, and power and put Europe at the center of an unprecedented world economy".

35 TOMICH, Dale. Op. cit., p. 71.